

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - REPUBLICAÇÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS¹	SALDO NÃO REALIZADO
(a)	(b)	(c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	1.908.225.056,77	2.167.167.018,51	(258.941.961,74)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
(d)	(e)	(f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.283.727.853,54	6.073.597.458,87	1.210.130.394,67
Investimentos	6.478.770.662,98	5.356.931.091,57	1.121.839.571,41
Inversões Financeiras	280.273.462,83	204.812.790,40	75.460.672,43
Amortização da Dívida	524.683.727,73	511.853.576,90	12.830.150,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.283.727.853,54	6.073.597.458,87	1.210.130.394,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	5.375.502.796,77	3.906.430.440,36	1.469.072.356,41
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Fevereiro/2024 e Hora de emissão 10h08min.			
Notas:			
¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022-2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)	
2022	385.395.021,33	194.284.981,10	191.110.040,23	6.556.529.697,81
2023	392.629.727,53	222.337.064,29	170.292.663,24	6.726.822.361,05
2024	715.428.870,88	7.869.780,85	707.559.090,03	7.434.381.451,08
2025	780.506.841,20	9.995.912,60	770.510.928,60	8.204.892.379,68
2026	840.661.581,72	12.917.211,05	827.744.370,67	9.032.636.750,35
2027	898.337.316,43	15.428.754,93	882.908.561,50	9.915.545.311,85
2028	957.978.206,96	18.658.141,82	939.320.065,14	10.854.865.376,99
2029	1.029.536.804,10	21.909.382,22	1.007.627.421,88	11.862.492.798,87
2030	1.101.904.175,58	25.373.751,81	1.076.530.423,77	12.939.023.222,64
2031	1.169.438.768,49	29.062.617,77	1.140.376.150,72	14.079.399.373,36
2032	1.244.612.173,33	33.020.775,09	1.211.591.398,24	15.290.990.771,60
2033	1.325.630.615,60	37.533.848,75	1.288.096.766,85	16.579.087.538,45
2034	1.432.430.363,14	42.532.690,30	1.389.897.672,84	17.968.985.211,29
2035	1.536.898.186,76	48.484.024,54	1.488.414.162,22	19.457.399.373,51
2036	1.646.401.843,26	54.614.810,92	1.591.787.032,34	21.049.186.405,85
2037	1.762.561.519,35	61.996.265,11	1.700.565.254,24	22.749.751.660,09
2038	1.884.701.785,87	70.762.760,07	1.813.939.025,80	24.563.690.685,89
2039	2.073.135.790,70	85.028.547,10	1.988.107.243,60	26.551.797.929,49
2040	2.215.112.811,52	97.133.367,09	2.117.979.444,43	28.669.777.373,92
2041	2.346.591.368,83	110.024.799,54	2.236.566.569,29	30.906.343.943,21
2042	2.483.703.035,06	123.563.459,32	2.360.139.575,74	33.266.483.518,95
2043	2.633.443.017,97	140.666.156,34	2.492.776.861,63	35.759.260.380,58
2044	2.771.984.900,79	163.770.189,27	2.608.214.711,52	38.367.475.092,10
2045	2.898.148.356,96	210.394.243,24	2.687.754.113,72	41.055.229.205,82
2046	3.017.511.423,42	239.272.107,18	2.778.239.316,24	43.833.468.522,06
2047	3.136.846.132,63	263.307.158,54	2.873.538.974,09	46.707.007.496,15
2048	3.249.057.680,21	312.564.406,13	2.936.493.274,08	49.643.500.770,23
2049	3.361.819.666,16	372.371.353,59	2.989.448.312,57	52.632.949.082,80
2050	3.474.847.936,40	445.828.487,82	3.029.019.448,58	55.661.968.531,38
2051	3.591.584.614,52	489.055.723,15	3.102.528.891,37	58.764.497.422,75
2052	3.704.127.909,85	522.456.341,60	3.181.671.568,25	61.946.168.991,00
2053	3.802.538.208,62	610.577.259,54	3.191.960.949,08	65.138.129.940,08
2054	3.916.405.429,96	1.482.757.420,59	2.433.648.009,37	67.571.777.949,45
2055	3.953.845.477,94	1.587.123.540,75	2.366.721.937,19	69.938.499.886,64
2056	4.035.783.046,72	1.674.886.814,25	2.360.896.232,47	72.299.396.119,11
2057	4.117.924.720,14	1.755.375.987,91	2.362.548.732,23	74.661.944.851,34
2058	4.199.057.912,28	1.840.634.392,67	2.358.423.519,61	77.020.368.370,95
2059	4.267.485.304,91	2.663.411.470,80	1.604.073.834,11	78.624.442.205,06
2060	4.247.456.555,02	2.819.752.932,22	1.427.703.622,80	80.052.145.827,86
2061	4.293.187.548,29	2.945.229.006,29	1.347.958.542,00	81.400.104.369,86
2062	4.338.990.504,20	3.072.055.893,59	1.266.934.610,61	82.667.038.980,47
2063	4.382.558.150,68	3.205.122.976,89	1.177.435.173,79	83.844.474.154,26
2064	4.421.401.989,60	3.406.403.174,73	1.014.998.814,87	84.859.472.969,13
2065	4.450.286.848,49	3.590.150.599,76	860.136.248,73	85.719.609.217,86
2066	4.475.888.210,68	3.760.985.574,45	714.902.636,23	86.434.511.854,09
2067	4.498.092.777,99	3.947.568.269,67	550.524.508,32	86.985.036.362,41
2068	4.513.480.643,57	4.144.770.977,16	368.709.666,41	87.353.746.028,82
2069	4.518.482.182,28	4.528.422.344,91	(9.940.162,63)	87.343.805.866,19
2070	4.500.424.658,76	4.776.812.219,92	(276.387.561,16)	87.067.418.305,03
2071	4.484.032.515,23	4.991.619.532,27	(507.587.017,04)	86.559.831.287,99
2072	4.462.368.851,30	5.212.757.079,50	(750.388.228,20)	85.809.443.059,79
2073	4.431.977.364,56	5.457.288.981,23	(1.025.311.616,67)	84.784.131.443,12
2074	4.389.343.782,10	5.797.256.878,21	(1.407.913.096,11)	83.376.218.347,01
2075	4.325.495.338,30	6.014.795.743,40	(1.689.300.405,10)	81.686.917.941,91
2076	4.267.023.948,50	6.154.415.086,65	(1.887.391.138,15)	79.799.526.803,76
2077	4.208.941.261,29	6.277.867.057,94	(2.068.925.796,65)	77.730.601.007,11
2078	4.145.506.941,48	6.424.068.267,51	(2.278.561.326,03)	75.452.039.681,08
2079	4.073.612.513,36	6.541.536.966,71	(2.467.924.453,35)	72.984.115.227,73
2080	3.998.710.675,73	6.651.136.060,11	(2.652.425.384,38)	70.331.689.843,35
2081	3.920.158.378,70	6.686.721.983,03	(2.766.563.604,33)	67.565.126.239,02
2082	3.845.007.821,99	6.678.025.923,24	(2.833.018.101,25)	64.732.108.137,77
2083	3.770.186.435,35	6.695.442.020,55	(2.925.255.585,20)	61.806.852.552,57
2084	3.689.366.484,74	6.739.598.192,63	(3.050.231.707,89)	58.756.620.844,68
2085	3.595.453.193,32	7.123.027.955,28	(3.527.574.761,96)	55.229.046.082,72
2086	3.472.231.204,84	7.091.376.502,36	(3.619.145.297,52)	51.609.900.785,20
2087	3.374.362.476,64	7.021.180.126,42	(3.646.817.649,78)	47.963.083.135,42
2088	3.278.155.691,65	6.960.711.296,62	(3.682.555.604,97)	44.280.527.530,45
2089	3.177.994.276,88	6.923.810.650,70	(3.745.816.373,82)	40.534.711.156,63
2090	3.060.159.410,53	7.497.396.705,36	(4.437.237.294,83)	36.097.473.861,80
2091	2.880.208.252,42	7.437.294.190,27	(4.557.085.937,85)	31.540.387.923,95
2092	2.752.593.873,13	7.351.064.988,96	(4.598.471.115,83)	26.941.916.808,12
2093	2.625.439.633,25	7.259.878.129,40	(4.634.438.496,15)	22.307.478.311,97
2094	2.497.332.659,12	7.173.508.823,53	(4.676.176.164,41)	17.631.302.147,56
2095	2.361.080.125,90	7.400.761.478,99	(5.039.681.353,09)	12.591.620.794,47
2096	2.186.373.286,02	7.362.503.929,97	(5.176.130.643,95)	7.415.490.150,52

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 04/01/2024 e Hora de emissão 12h.

Notas - FUNPREV:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

a) tabela de mortalidade geral: RP-2000 masculina;

b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE 2022;

c) tabela de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;

d) crescimento real de salários: 1% a.a.;

e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;

f) taxa real de juros: 3% a.a.;

g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;

h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;

i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;

j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000;

l) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 64.908.031,47.

(4) Base de dados utilizada: agosto de 2023